



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente termo, a **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **90.320.847/0001-46**, com sede na Av. General Osório, nº 979, no Município de Canguçu/RS, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **LEANDRO GAUGER EHLERT**, CPF 009.799.090-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.050.141/0001-80, com sede na TV. Tuiuty, nº 53, Sala 503, Centro de Porto Alegre-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) **DA VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o contrato por 90 **(noventa) dias**, portanto, de **14 de Dezembro de 2021 a 13 de Março de 2022**, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

II) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

CANGUÇU -RS, em 13 de Dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU
CNPJ 90.320.847/0001-46
CONTRATANTE

INLEGIS – Consultoria E Treinamento.
CNPJ 30.050.141/0001-80
CONTRATADA

Testemunhas: